



# Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

18 de Agosto de 2006 - ANO - V. Nº 148 - Pág. 1.357 à 1.364

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 93/06, DE 18 DE AGOSTO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais, em conformidade da Lei nº 1065, de 27 de novembro de 1997 e Lei nº 1441, de 03 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia - COMDICA; **CONSIDERANDO** que o trabalho a ser desenvolvido pelo COMDICA é de vital importância para o Município; **CONSIDERANDO** que as atribuições e atividades do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA, possuem interesse público relevante; **RESOLVE: I.** Nomear os seguintes membros governamentais e não governamentais integrantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia - COMDICA: **CONSELHEIROS (OG'S)**. Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **Titular:** Andréia Cavalcante Cortez; **Suplente:** Conceição de Maria Passos da Silva. **Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. Titular:** Francisco Sousa Pires; **Suplente:** Antonio Michael Tenorio Freire. **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. Titular:** Ângela Maria Rocha Praça; **Suplente:** Alexandrina Terceiro de Oliveira; **Secretaria de Governo e Articulação. Titular:** Janaina de Queiroz Pinheiro; **Suplente:** Sérgio José de Queiroz; **Fundação de Apoio ao Esporte, às Artes e a Cultura - FUNDECULT. Titular:** Eduardo Henrique Corrêa de Paula; **Suplente:** Antonia Celma Forte de Oliveira. **CONSELHEIROS (ONG'S)**. Federação de Bairros e Entidades Comunitárias de Caucaia - FEBECC. **Titular:** Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes; **Associação dos Moradores do Planalto Caucaia; Suplente:** Francisca Maria de Sousa; **Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil - CIDI. Titular:** Maria Oneide Batista dos Santos; **Lar Fabiano de Cristo. Suplente:** Káthia Kelly Fonseca Teixeira. **Fundação São Judas Tadeu - FUNTAD. Titular:** Sarah Evelyn Calado Luz. **Associação Beneficente Tancredo Neves - ABTN. Suplente:** Luzimar Gomes de Menezes; **Missão Resgate Evangelho e Vida. Titular:** Geraldo Símplicio de Oliveira. **Associação dos Moradores do Itambé. Suplente:** Magnólia Conde de Sousa; **Associação Comunitária do Icarai. Titular:** Aroldo Paiva e Silva; **Associação Comunitária do Parque Leblon. Suplente:** Marcos Aurélio Martins Batista. **II.** O mandato dos Conselheiros ora nomeados terá duração de dois anos, permitindo-se a recondução, (para aqueles detentores de 1º mandato), a exceção dos Conselheiros Geraldo Símplicio de Oliveira e Aroldo Paiva e Silva que já foram agraciados com a recondução. **III.** Publique-se, certifique-se e cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de agosto de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 94/06, 18 de agosto de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 9145/2006; **RESOLVE: I. Exonerar a pedido,** o(a) Servidor(a) Público Municipal, **FRANCISCA LUCILAN MESQUITA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR EDUCACIONAL BÁSICO B**, matrícula 9886, integrante da Estrutura Organizacional da **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com lotação na mesma. **II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **III.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de agosto de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

### EXTRATOS DE ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1701014/2006 - SGPLAN. LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, representada pelo Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO, Secretário de Gestão Pública e Planejamento. **LOCADORA:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado pela Sra. DELNE PERES DANTAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto: 1.a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original; 2. em consequência, fica o valor global estipulado do instrumento contratual de R\$ 37.232,40 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), acrescido do valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), perfazendo o montante de R\$ 37.631,40 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital do Convite nº 01/2006 SGPLAN. Dessa forma, as 05 (cinco) últimas parcelas decorrentes da execução do contrato serão de R\$ 3.182,50 (três mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); 3. sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 1% (um por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0808001/2006 - FINANÇAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, por sua Secretária-Adjunta, Sra. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ. **CONTRATADA:** SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, representado por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ CLÁUDIO COELHO RIBEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato fundamenta-se no Convite nº 07/2006 FINANÇAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a locação de máquinas copiadoras digitais, incluindo manutenção preventiva e corretiva, por um período de 05(cinco) meses, para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, deste Município. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.124.0012 2.009; 0501.04.124.0012 2.010 33.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**



- **PREFEITA**  
Inês Maria Corrêa de Arruda
- **VICE-PREFEITO**  
Emani de Queiroz Viana
- **CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA**  
Maria Eliane Vidal de Souza
- **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
Ana Perpétua Ellery Correa
- **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Edilson Alves
- **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ana Paola Lopes de Melo César
- **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**  
Luiz Cloves Filho
- **CONTROLADOR GERAL INTERINO**  
Diego Leão Almeida Vieira
- **REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA**  
Janaina de Queiroz Pinheiro
- **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
Janaina de Queiroz Pinheiro
- **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**  
Francisco Everardo Peixoto
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**  
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**  
Zânia Maria de Negreiros Queiroz
- **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Murilo Alves do Amaral
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Lúcia Maria Magalhães Corrêa
- **SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Alexandrina Terceiro de Oliveira

- **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Alexandrina Terceiro de Oliveira
- **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**  
Francisco Hélio Ferreira Machado
- **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**  
Lúcia Macêdo Sales
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**  
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Francisco Rui Ferreira Machado
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Jefferson de Paula Viana
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
José Roberto Pinto Cavalcante
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
Francisco Chagas Silvestres da Silva
- **SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**  
Francisco Rui Ferreira Machado
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**  
Paulo César Moreira de Sousa
- **PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**  
Janaina de Queiroz Pinheiro
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Cândido Antônio Neto
- **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**  
José Wilson de Sousa Mariano
- **PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**  
Andréa Siqueira Silva

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 409/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **CLAUDIA TÂNIA GÓIS DE OLIVEIRA SALDANHA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DAS-5** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **01 DE AGOSTO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 16 de AGOSTO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 410/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Exonerar **KELLY MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, a partir de **01 DE AGOSTO**

DE 2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 16 de AGOSTO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 411/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **KELLY MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL, DAS-5** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **01 DE AGOSTO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 16 de AGOSTO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 412/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **ADRIANA POLICARPO MOURA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-11** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO**, a partir de **01 DE AGOSTO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura



Municipal de Caucaia, em 16 de AGOSTO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 413/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **ANTONIA GIZELDA COLARES PEREIRA**, mat: 09277, ocupante do cargo de **EDUCL-A, carga horária - 200h**, da **NEDI CAMINHANDO PARA VIDA JUREMA** para assumir **200h** na **E.E.I.E.F. SANTA RITA POTIRA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de Agosto de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 414/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MARIA MOREIRA MARINHEIRO**, mat: 09038, ocupante do cargo de **EDUCL-A, carga horária 100 horas-aula**, do **COLÉGIO DOMINIUM JUREMA** para assumir **100 horas-aula** na **E.E.I.E.F. MANOEL ROCHA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de Agosto de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 415/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **JENNY FERREIRA ARAGÃO**, mat: 12274, ocupante do cargo de **EDUCL-A, carga horária - 200h**, da **E.E.I.E.F. ANTONIO BRAGA DA ROCHA SEDE** para assumir **200h** na **E.E.I.E.F. PATRONATO PIO XI SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de Agosto de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 416/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MARIA LAURINEY COSTA LIMA**, mat: 12279, ocupante do cargo de **EDUCL-A, carga horária - 200h**, da **E.E.I.E.F. VIVENDO E APRENDENDO BR 222** para assumir **200h** na **E.E.I.E.F. ANDRE VIANA CAMURÇA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de Agosto de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 417/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES**

**CORDEIRO**, mat: 01585, ocupante do cargo de **EDUCL-A, carga horária - 200h**, da **E.E.I.E.F. MOACIR PINHEIRO BR 020** para assumir **200h** na **E.E.I.E.F. DANILO DALMO DA ROCHA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de Agosto de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 418/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MONICA PIRES LEITÃO SOARES**, mat: 12891, ocupante do cargo de **EDUCL-A, carga horária - 200h**, da **E.E.I.E.F. SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS JUREMA** para assumir **200h** no **COLÉGIO DOMINIUM JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de Agosto de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 419/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MICHELA RITA SANTOS FONSECA**, mat: 12826, ocupante do cargo de **EDUCL-A, carga horária - 100h**, da **NEDI CAMINHANDO PARA VIDA JUREMA** para assumir **100h** na **E.E.I.E.F. DANILO DALMO DA ROCHA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de Agosto de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0308001/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, representado pela Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA**, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA: FLÁVIA FURTADO MORAIS ME - COPYMAX**, representada por sua titular, Sra. **FLÁVIA FURTADO MORAIS**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 24/2006 EDUCAÇÃO**, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços destinados ao setor de engenharia da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0062.2047 3.3.90.39.00 Fonte: 0101. VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0308004/2006 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, representado pela Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA**, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA: DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pela Sra. **DELNE PERES DANTAS**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 22/2006 - EDUCAÇÃO** devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº



8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a locação de equipamentos de informática incluindo manutenção preventiva e corretiva, por um período de 05 (cinco) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais), a ser pago em 05(cinco) parcelas mensais de R\$1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2047 33.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº0708001/2006 - EDUCAÇÃO.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** MARGARIDA MARIA VIEIRA ROSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Inexigibilidade nº 01/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com o artigo 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de especialistas para desenvolver os programas GESTAR I MATEMÁTICA, GESTAR I LÍNGUA PORTUGUESA E PRALER, do Programa de Melhoria do Rendimento Escolar, junto aos formadores e tutores da rede de ensino do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$6.000,00 (seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2052-3 33.90.36.00 Fonte: 108 FNDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência desde a sua assinatura, até o dia 30 de agosto de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº0708002/2006 - EDUCAÇÃO.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** ANA MARIA FURTADO NEO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Inexigibilidade nº 01/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com o artigo 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de especialistas para desenvolver os programas GESTAR I MATEMÁTICA, GESTAR I LÍNGUA PORTUGUESA E PRALER, do Programa de Melhoria do Rendimento Escolar, junto aos formadores e tutores da rede de ensino do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2052-3 33.90.36.00 Fonte: 108 FNDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência desde a sua assinatura, até o dia 30 de agosto de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº0708003/2006 - EDUCAÇÃO.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** SHEYLA SILVA THÉ FREITAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Inexigibilidade nº 01/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com o artigo 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de especialistas para desenvolver os programas GESTAR I MATEMÁTICA, GESTAR I LÍNGUA PORTUGUESA E

PRALER, do Programa de Melhoria do Rendimento Escolar, junto aos formadores e tutores da rede de ensino do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2052-3 33.90.36.00 Fonte: 108 FNDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência desde a sua assinatura, até o dia 30 de agosto de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº0708004/2006 - EDUCAÇÃO.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. SATURNINA OLIVEIRA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 25/2006-SGPE, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço com alimentação e espaço destinados aos 65 participantes da capacitação do Programa de Melhoria do Rendimento Escolar, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 23.310,00(vinte e três mil, trezentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2052 - 33.90.39.00 Fonte: 0108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº0708005/2006 - EDUCAÇÃO.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** FLÁVIA FURTADO MORAIS ME - COPYMAX, neste ato representada por sua titular, Sra. FLÁVIA FURTADO MORAIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 26/2006 EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de reprodução de material destinado ao Programa de Melhoria do Rendimento Escolar, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$15.068,52 (quinze mil, sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2052 33.90.39.00 Fonte: 0108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 30 de agosto de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

## OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 03/2006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO OCMA** de uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 15, inciso VII da Lei nº 1623/2005; **RESOLVE:** I. NOMEAR, a partir desta data, MARIA RAILÂNDIA MARTINS DAMASCENO, para exercer o cargo de provimento em Secretária Geral, símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional do Observatório Central de



Monitoramento e Avaliação. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Fevereiro de 2006. **ANA PERPÉTTUA ELLERY CORREA - SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OCMA.**

## ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº05/2006. A REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o Servidor Público Municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração do servidor lotado neste Escritório **JEAN LINS BARROS**, matrícula nº 12991, na função de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, que entrará em gozo de férias mês Agosto/2006, conforme o Plano Anual de Férias. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. A REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA**, em Caucaia, aos 3 de julho de 2006. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO REPRESENTANTE.**

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108001/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA: SERVIS ELETRÔNICA DEFENSE LTDA**, representada por seu representante legal, Sr. MÁRCIO SAMPAIO CIDRACK. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de instalação de sistema de alarme eletrônico com serviço de monitoramento a distância com apoio de viaturas 24 horas por dia, nas 02(duas) Farmácias Popular, localizadas neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$1.400,00(um mil e quatrocentos reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.39.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA: RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada por seu sócio-gerente, Sr. GERMANO MENESES DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 29/2006, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de

suprimentos de informática para as Unidades de Saúde e Sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$58.424,50(cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.012 3.3.90.30.00 Fonte:251DST/AIDS; 0621.10.302.0014.2015 3.3.90.30.00 Fonte:102; 0621.10.302.0014.2015 3.3.90.30.00 Fonte:251; 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.30.00 Fonte:102; 0621.10.301.0013.2012 3.3.90.30.00 Fonte:251-PAB. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108005/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA: ADAILSON GÓIS DOS SANTOS-ME**, representada por seu sócio-gerente, Sr. ADAILSON GÓIS DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 29/2006, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de suprimentos de informática para as Unidades de Saúde e Sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$19.486,40(dezenove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.012 3.3.90.30.00 Fonte: 251DST/AIDS; 0621.10.302.0014.2015 3.3.90.30.00 Fonte:102; 0621.10.302.0014.2015 3.3.90.30.00 Fonte:251; 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.30.00 Fonte:102; 0621.10.301.0013.2012 3.3.90.30.00 Fonte:251-PAB. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18100003/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA: KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA**, neste ato representada por sua SóciaGerente, Sra. MARIA DE FÁTIMA TOMAZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do aditivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução da obra e de vigência do contrato por mais 140 (cento e quarenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1608004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA: ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA -ME**, representada por seu sócio-gerente, Sr. ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 31/2006 -



SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de tela de nylon para vedar caixas d'água e boinas para potes, no combate à proliferação do mosquito da dengue, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$71.575,00 (setenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.305.0017.2.017 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 PACS. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 020/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art.62, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1.991, no seu Art.59, prevê que o Servidor Público Municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 ( um terço ) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1.991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de SETEMBRO/06, conforme o Plano Anual.

MATRICULA	NOME	CARGO
00008	SILVANIA CONDE CRISÓSTOMO	AGENTE DE COMUNICAÇÃO
14744	SILVANIA CONDE CRISÓSTOMO	SECRETARIA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** em Caucaia, aos 1 de Agosto de 2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 21/06, de 04 de agosto de 2006. O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, combinado com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e Art. 28, inciso XIV da Lei nº 1623/2005; **RESOLVE: I. EXONERAR,** a pedido, a partir dessa data, o Sr. **JEFFERSON DE PAULA VIANA,** do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** em 1 de agosto de 2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 22/06, de 01 de agosto de 2006. O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, combinado com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e Art. 28, inciso XIV da Lei nº 1623/2005; **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir dessa data, a Sra. **MIRELA NOBRE DE PAULA VIANA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** em 1 de agosto de 2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 023/SDE/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SDE DO MUNICÍPIO DE**

**CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: AUTORIZAR,** nos termos do Art. 119 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a viagem à Brasília/DF, ida e retorno no mesmo dia, 02 de agosto do corrente ano, do servidor lotado nesta secretaria **JOSÉ MILSON GOMES BASTOS,** Gerente de Célula de Articulação de Negócios e Investimento, Simbologia DAS-3, concedendo-lhe, 1 (uma) diária no valor de **R\$ 100 (CEM REAIS)** e uma ajuda de custo no valor de **R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)**, para cobrir despesas de táxi nos deslocamentos do Aeroporto ao local do evento **Coordenação Nacional do Projovem,** acerca do processo de matrícula dos alunos, à conta da dotação orçamentária desta secretária - **1101.0412200622.009-33.90.14.00 (Diárias Civil)**, de acordo com os Decretos municipais nº 030, de 31 de março de 1997; nº 020, de 1º de fevereiro de 2002; e nº 72, de 18 de novembro de 2005. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EM CAUCAIA, 1 DE AGOSTO DE 2006. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 024/SDE/2006. O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: NOMEAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 27, Inciso V, da Lei nº 1.623, de 1º de Janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, a **servidora MÔNICA CONDE DE MENEZES,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO, Simbologia DAS - 10,** integrante da Estrutura Organizacional da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE,** a partir de **01 de Setembro de 2006. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SDE Caucaia-Ceará, aos 17 de Agosto de 2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108011/2006 - SDE. LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, representada pelo seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **LOCADOR:** JAIR DA ROCHA BRAGA JÚNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de 01 (um) veículo automotivo de passeio, por um período de 05 (cinco) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.04.122.0062.2.099 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1108002/2006 - SDE. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, representada pelo seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** LOPES & LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. HELTON DONIZETTI LOPES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a execução dos serviços de reforma do prédio destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$7.629,53 (sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.04.122.0062.2.099 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0308005/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO, Secretário Interino. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA, neste ato representada por seu procurador, Sr. ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 041/2006 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de drenagem e pavimentação asfáltica da estrada vicinal no trecho Tucunduba/ Serra da Rajada, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 736.344,12 (setecentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1018 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO INTERINO.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0408001/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO, Secretário Interino. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA, neste ato representada por seu procurador, Sr. ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 008/2006 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de drenagem e pavimentação asfáltica nas localidades de Cipó, Matões, Novo Pabussu e Catuana, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.038.614,00 (dois milhões e trinta e oito mil e seiscentos e quatorze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1018 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO INTERINO.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0408002/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO, Secretário Interino. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA, neste ato representada por seu procurador, Sr. ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 042/2006 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de drenagem e pavimentação asfáltica da estrada vicinal no trecho BR 222/ Serra do Juá. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.299.414,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quatorze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1018 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO INTERINO.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22090006/2005 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO, Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** TIGRE CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu SócioGerente, Sr. FRANCISCO VALTER DA SILVA JÚNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto: 1. a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$232.764,72 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), acrescido do valor de R\$33.501,59 (trinta e três mil, quinhentos e um reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o montante de R\$266.266,31 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preço nº 003/2005 SEINFRA; 2. sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 15% (quinze por cento); 3. ademais, altera-se a Cláusula Sexta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0901.17.512.0047.1.030 4.4.90.51.00 Fonte:3109. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/01 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO, Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA MARQUISE S/A, neste ato representada por seu Superintendente Administrativo Financeiro, Sr. JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o PRESENTE TERMO ADITIVO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II e §4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato Inaugural, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato até o dia 11 de agosto de 2007, de acordo com o que dispõe o art. 57, inciso II e §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206011/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO, Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA, neste ato representada seu procurador, Sr. ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração do subitem 2.2 da Cláusula Segunda do Contrato Inaugural que passará a vigor com a seguinte redação: "2.2 Os Serviços serão executados conforme projeto básico, replanilhado para adequação ao Projeto Executivo na forma dos Anexos deste presente termo aditivo, os quais farão parte deste instrumento independentemente de transcrição". **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01080326/2005 - IPMC. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado pela Sra. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO, Presidente do Instituto de Previdência do Município. **CONTRATADA:** RODRIGUES E AGUIAR CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, representada por seu sócio, JOÃO CATARINO PEREIRA RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto: 1. a alteração da Cláusula Quinta do contrato em epígrafe, ficando o valor ali estipulado, acrescido de R\$5.000,00 (cinco mil reais) que representa 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato inaugural; 2. ademais, altera-se a Cláusula Oitava do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: 1311.09122.0062.2.119 - 3.3.90.39.00 Fonte:253. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIO.**

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108006/2006 - FUNDECULT. CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da FUNDAÇÃO DE APOIO AOS ESPORTES ÀS ARTES E À CULTURA, representada por seu Presidente, Sr. JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO. **CONVENIADA:** RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. GERMANO MENESES DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O convênio possui supedâneo no Convite nº 05/2006 FUNDECULT, devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Fundação de Desenvolvimento dos Esportes das Artes e da Cultura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de equipamentos para compor a Banda Musical do Município. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é R\$30.632,84 (trinta mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0711.13.392.0034.2022 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00 Fonte:100. **VIGÊNCIA:** O convênio terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2006. **JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO-PRESIDENTE.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108007/2006 - FUNDECULT. CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da FUNDAÇÃO DE APOIO AOS ESPORTES ÀS ARTES E À CULTURA, representada por seu Presidente, Sr. JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO. **CONVENIADA:** RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. GERMANO MENESES DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O convênio possui supedâneo no Convite nº 06/2006 FUNDECULT, devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Fundação de Desenvolvimento dos Esportes das Artes e da Cultura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material esportivo para o suprimento e desenvolvimento do esporte no município, junto à Fundação de Desenvolvimento dos Esportes, das Artes e da Cultura. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é R\$34.164,25 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0711.27812.0033.2.024 3.390.30.00 Fonte:100. **VIGÊNCIA:** O convênio terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2006. **JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO PRESIDENTE.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108008/2006 - FUNDECULT. CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da FUNDAÇÃO DE APOIO AOS ESPORTES ÀS ARTES E À CULTURA, representada por seu Presidente, Sr. JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO. **CONVENIADA:** ADAILSON GÓIS DOS SANTOS - ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. ADAILSON GÓIS DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O convênio possui supedâneo no Convite nº 06/2006 FUNDECULT, devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Fundação de Desenvolvimento dos Esportes das Artes e da Cultura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material esportivo para o suprimento e desenvolvimento do esporte no município, junto à Fundação de Desenvolvimento dos Esportes, das Artes e da Cultura. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é R\$6.120,24 (seis mil, cento e vinte reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0711.27812.0033.2.024 3.390.30.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O convênio terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2006. **JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO - PRESIDENTE.**

**COMISSÕES DE LICITAÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 28/2006** cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios destinados aos**

**berçários**, com data de abertura para o dia **28 de agosto de 2006, às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 18 de agosto de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 45/2006** cujo objeto é a **aquisição de material didático destinado ao Projeto Família Feliz**, com data de abertura para o dia **28 de agosto de 2006, às 11:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia CE, 18 de agosto de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.** O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 46/2006** cujo objeto é a **Aquisição de Material Permanente para o CSU, Edson da Mota Correia**, com data de abertura para o dia **28 de agosto de 2006, às 14:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 18 de agosto de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 47/06 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania** cujo objeto é **Aquisição de material de consumo para atender a implantação e registro de abastecimento d'água em convênio com a FUNASA**, com data de abertura para o dia **29 de agosto de 2006, às 09:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 18 de agosto de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a **Carta Convite nº 48/2006** cujo objeto é a **aquisição de material de limpeza destinado ao Projeto Família feliz, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**, com data de abertura para o dia **29 de agosto de 2006, às 11:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro. Caucaia Ce, 18 de agosto de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

Cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo presente aviso, a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia **06/09/2006, às 09h**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº **49/2006-CELOSE/SEINFRA** para terraplanagem, drenagem e pavimentação em estrada, no trecho BR-222 a Coité Pedreiras, em Coité Pedreiras, neste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 18 de agosto de 2.006. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

\*\*\*

Cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo presente aviso, a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia **06/09/2006, às 10h**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº **50/2006-CELOSE/SEINFRA** para terraplanagem, drenagem e pavimentação em logradouros públicos no Distrito Sítios Novos, neste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 18 de agosto de 2.006. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

\*\*\*

Cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo presente aviso, a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia **06/09/2006, às 11h**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº **51/2006-CELOSE/SEINFRA** para terraplanagem, drenagem e pavimentação em estrada, no trecho Urucutuba / Anel Rodoviário, neste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 18 de agosto de 2.006. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.